



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 86 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o que consta no Processo SEI n° 19.04.4210.0006258/2022-61

RESOLVE:

Alterar o art. 1º da Portaria n° 1000, de 6 de outubro de 2021, que designa os gestores e fiscais técnicos do Contrato n° 055/SG/MPDFT/2021, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º — Designar os servidores **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula n° 3751, para exercer o encargo de GESTOR, **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABUR**, matrícula n° 4121, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, **PATRÍCIA LITTIG MELO**, matrícula n° 5927, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA e, **WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula n° 4787, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 055/SG/MPDFT/2021, firmado com MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico—hospitalares, de diversas marcas e modelos, com substituição de peças mediante ressarcimento, e serviços sob demanda, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e seus anexos e dos anexos do Edital."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 30/01/2023, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133472** e o código CRC **DA26DA98**.